

## **EDITAL N° 08/2025 – REITORIA**

### **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA GRUPOS DE ESTUDO E PESQUISA (GEP) – 2025**

A Reitoria do Centro Universitário Fametro, em conjunto com a Coordenadoria de Pesquisa e Monitoria (COOPEM), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Regulamento de Grupos de Estudo e Pesquisa (RES CEPEX 013/2017), torna público o presente edital, que estabelece normas e procedimentos para a avaliação do desempenho dos Grupos de Estudo e Pesquisa (GEP) devidamente cadastrados e ativos na instituição, visando à concessão de bolsas acadêmicas por mérito, referentes ao segundo semestre do ano de 2025.

#### **1. OBJETIVO**

Este edital tem por objetivo avaliar o desempenho dos Grupos de Estudo e Pesquisa (GEP) da Unifametro, considerando a atuação durante o ano de 2024 e o primeiro semestre de 2025, com vistas à distribuição de bolsas acadêmicas no segundo semestre de 2025, de acordo com critérios de mérito, produtividade e cumprimento das responsabilidades previstas no Regulamento dos GEP.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Poderão participar deste processo seletivo os Grupos de Estudo e Pesquisa (GEP) que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
- 2.2. Estar formalmente institucionalizados e ativos, conforme aprovação pela Coordenadoria de Pesquisa e Monitoria (COOPEM);
- 2.3. Estar em situação regular quanto às obrigações de acompanhamento, avaliação e certificação previstas no Regulamento dos GEP;
- 2.4. Ter desenvolvido atividades de pesquisa com produção acadêmica no período de janeiro de 2024 a junho de 2025.

### **3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 3.1. A avaliação dos GEP será realizada pela COOPEM, com o apoio da Comissão Científica, e terá como critérios:
- 3.2. Regularidade nas atividades do grupo, conforme plano de trabalho apresentado;
- 3.3. Cumprimento das obrigações estabelecidas no regulamento, incluindo a manutenção atualizada dos currículos Lattes de todos os membros;
- 3.4. Produção acadêmica vinculada ao grupo, considerando:
  - 3.4.1. Artigos completos em periódicos ou anais;
  - 3.4.2. Capítulos de livro ou livros publicados;
  - 3.4.3. Resumos expandidos em eventos científicos;
  - 3.4.4. Pedidos de proteção de propriedade intelectual;
- 3.5. Participação e organização de eventos científicos, projetos de extensão ou outras atividades relevantes;
- 3.6. Engajamento dos membros, demonstrado por registros de reuniões, atividades formativas e acompanhamento contínuo;
- 3.7. Impacto acadêmico e institucional das atividades do grupo.

### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 4.1. Os líderes dos GEP deverão preencher o Formulário Eletrônico (Google Forms) disponibilizado pela COOPEM, anexando os seguintes documentos e evidências:
- 4.2. Relatório detalhado das atividades realizadas em 2024 e no 1º semestre de 2025;
- 4.3. Comprovação das produções acadêmicas, conforme os critérios definidos no Regulamento (art. 12 e 13);
- 4.4. Registros das atividades do grupo, como atas, listas de presença, prints ou fotos das reuniões e encontros;
- 4.5. Declaração atualizada dos membros ativos do grupo;
- 4.6. Outros documentos que julguem pertinentes para comprovação das atividades realizadas.
- 4.7. Prazo para envio da documentação: de **08 a 20 de agosto de 2025**, via formulário online: <https://forms.gle/CeRrgRTMnQuTTBr88>.

## 5. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 5.1. Serão concedidas até 10 bolsas acadêmicas, com vigência de agosto a dezembro de 2025;
- 5.2. Cada bolsa terá valor mensal equivalente a 4 horas administrativas, conforme tabela vigente da Unifametro;
- 5.3. O pagamento será iniciado no último dia útil de setembro, com valor referente a setembro e retroativo ao mês de agosto;
- 5.4. As bolsas serão distribuídas com base nos critérios de desempenho, regularidade e impacto institucional;
- 5.5. A continuidade do programa em 2026 dependerá de nova avaliação anual.

## 6. RESULTADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O resultado será divulgado em 25 de agosto de 2025, via site da Unifametro e por e-mail;
- 6.2. A participação neste edital implica aceite integral das normas deste edital e do Regulamento dos GEP;
- 6.3. Situações não previstas serão avaliadas pela COOPEM e Reitoria;
- 6.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [coopem@unifametro.edu.br](mailto:coopem@unifametro.edu.br).

## 7. CRONOGRAMA RESUMIDO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	08 de agosto de 2025
Período de envio das informações e evidências (via formulário eletrônico)	De 08 a 20 de agosto de 2025
Análise documental e avaliação dos GEP pela COOPEM	De 21 a 25 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	25 de agosto de 2025
Início do pagamento das bolsas (incluindo valores retroativos a agosto/2025)	Último dia útil de Setembro de 2025

Fortaleza, 07 de agosto de 2025.



**Denise Ferreira Maciel**  
Reitora do Centro Universitário Fametro - Unifametro